

matrícula
103.640ficha
1

Em 14 de abril de 2005

IMÓVEL:- Apartamento duplex nº 31, localizado no 3º andar e cobertura do RESIDENCIAL CASTANHEIRA, com acesso pela Rua Sarmento de Beires nº 113, contendo sala de estar e de jantar conjugadas a um terraço, cozinha conjugada a lavanderia, circulação, banheiro, 3 dormitórios, sendo 2 suítes, uma suíte composta de dormitório e banheiro conjugada a um terraço, e outra composta de dormitório e banheiro conjugada ao mesmo terraço das salas de estar e jantar, e na cobertura área descoberta, banheiro, escada ligando este andar ao 3º andar, com área útil real de 237,9800m², área real comum de 68,5900m², área total real construída de 306,5700m², equivalente a uma fração ideal de 15,8074% no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio, confrontando no sentido de quem da Rua olha para o apartamento, pela frente com espaço aéreo sobre o recuo de frente do prédio, pelo lado direito com hall do andar e espaço aéreo sobre o prédio nº 125 da Rua Sarmento de Beires, com o prédio nº 48 da Rua Newton Braga, pelo lado esquerdo com espaço aéreo sobre poço de iluminação e espaço aéreo sobre o prédio nº 101 da Rua Sarmento de Beires, pelos fundos com o apartamento nº 32, espaço aéreo sobre a área de iluminação, hall, poço de elevador e vazio e na cobertura pela frente com espaço aéreo sobre o recuo de frente do prédio, pelo lado direito com hall do andar e espaço aéreo sobre o prédio nº 125 da Rua Sarmento de Beires, com o prédio nº 48 da Rua Newton Braga, pelo lado esquerdo com espaço aéreo sobre poço de iluminação e espaço aéreo sobre o prédio nº 101 da Rua Sarmento de Beires, nos fundos com o apartamento nº 32, espaço aéreo sobre a área de iluminação, hall, casa de máquinas e vazio. O mencionado edifício acha-se construído em terreno com a área de 372,00m².

CADASTRO MUNICIPAL:- 001.051.023.000 (somente terreno).

PROPRIETARIA:- ALERCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., CNPJ nº 04.825.199/0001-48, com sede na Rua Líbero Badaró nº 224, Vila Paulicéia, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR:- Registro nº 10 na Matrícula 77.407, aberta em 31 de março de 1997, na qual a Instituição de Condomínio acha-se Registrada sob o nº 13 nesta Serventia.

* CONTINUA NO VERSO *

matricula

103.640

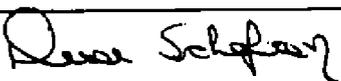
ficha

1

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

A Escrevente,


(DENISE SCHAFRAN)

O Oficial,

~~(ANDRE DE AZEVEDO PALMEIRA)~~

Av.1, em 08 de outubro de 2014.

Prenotação nº 431.755, de 02 de outubro de 2014.

Nos termos da escritura pública de 30 de setembro de 2014, lavrada no 4º Tabelião de Notas desta Comarca, Livro 0816, Páginas 290/293, instruída com certidão de valor venal do exercício de 2014, procedo a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se atualmente cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 001.051.023.006.

A Escrevente Autorizada,


BEATRIZ JULIANA RIBEIRO

R.2, em 08 de outubro de 2014.

Prenotação nº 431.755, de 02 de outubro de 2014.

Pela escritura pública referida na Av.1, a proprietária ALERCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com sede na Rua Paulo Di Favari, nº694, Vila Caminho do Mar, nesta cidade, anteriormente qualificada, VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$320.000,00, a VICTOR CAIO SALZEDAS DE TOLEDO, brasileiro, solteiro, maior, estudante, RG nº 41.558.298-2/SSP-SP, CPF nº 363.307.928-95, residente e domiciliado na Rua Sarmiento de Beires, nº 113, apartamento 31, Jardim Portugal, nesta cidade.

A Escrevente Autorizada,


BEATRIZ JULIANA RIBEIRO

R.3, em 11 de novembro de 2014.

Prenotação nº 433.517, de 4 de novembro de 2014.

Continua na Ficha Nº 2

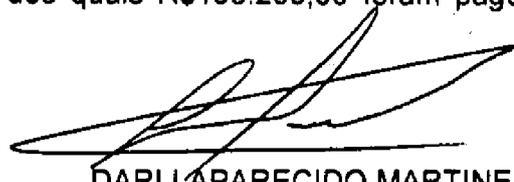
103.640

2

Em 11 de novembro de 2014

Pelo instrumento particular de 28 de outubro de 2014, com eficácia de escritura pública, nos termos do artigo 38 da Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, o proprietário VICTOR CAIO SALZEDAS DE TOLEDO, brasileiro, solteiro, maior, estudante, RG nº 41.558.298-2/SSP-SP, CPF nº 363.307.928-95, residente e domiciliado na Rua Sarmiento de Beires, nº 113, apto. 31, Jardim Portugal, nesta cidade, VENDEU o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$941.450,00, a RENATO FERREIRA, brasileiro, solteiro, maior, diretor, RG nº 17.935.370/SSP-SP, CPF nº 111.534.558-38, residente e domiciliado na Alameda da Justiça, nº 154, Jardim do Mar, nesta cidade. O valor acima noticiado, juntamente com o valor da aquisição do imóvel objeto da matrícula nº 103.650, totaliza R\$991.000,00, dos quais R\$198.200,00 foram pagos com recursos próprios.

O Escrevente Autorizado,



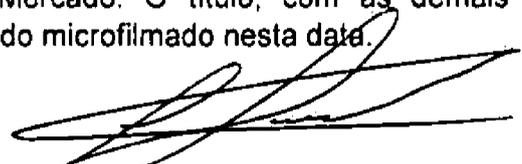
DARLI APARECIDO MARTINELI

R.4, em 11 de novembro de 2014.

Prenotação nº 433.517, de 4 de novembro de 2014.

Pelo instrumento particular referido no R.3, o adquirente RENATO FERREIRA, anteriormente qualificado, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula (juntamente com o imóvel objeto da matrícula nº 103.650), ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.035 e 2.041, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, em garantia do financiamento que este lhe concedeu, no valor de R\$792.800,00, acrescido da importância de R\$34.802,00, valor este destinado ao pagamento de despesas acessórias, totalizando R\$827.602,00, que deverá ser restituído em 408 prestações mensais e sucessivas, no valor total de R\$8.511,27, incluídas taxa de juros efetiva de 9,10% a.a, nominal de 8,7412% a.a, efetiva de 0,73% a.m., nominal de 0,73% a.m.; seguros e tarifa de serviços administrativos, vencendo-se a primeira prestação em 28 de novembro de 2014. Data de vencimento do financiamento: 28 de outubro de 2048. Sistema de Amortização: SAC. Enquadramento do Financiamento: Taxa de Mercado. O título, com as demais cláusulas e condições do financiamento está sendo microfilmado nesta data.

O Escrevente Autorizado,



DARLI APARECIDO MARTINELI

CONTINUA NO VERSO -

matrícula

103.640

ficha

2

verso

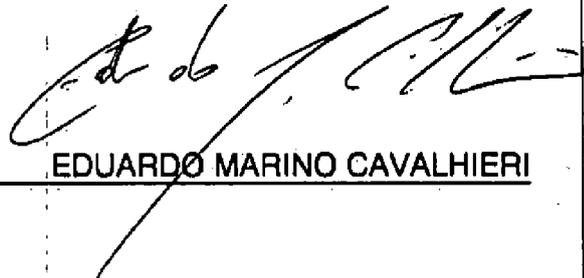
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

Av. 5, em 10 de fevereiro de 2016.

Prenotação nº 454667, de 28 de janeiro de 2016.

Nos termos do OFÍCIO datado de 25 de janeiro de 2016, assinado pela Escrivã Judicial I, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 3ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de São Bernardo do Campo, Dra. Jeane Gschliffner, referente a Ação de Reconhecimento e Dissolução de União Estável, Processo nº 1000728-25.2016.8.26.0564 (SEQ 6) movido por Lillian Patricia de Castro, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula.

O Escrevente Autorizado,



EDUARDO MARINO CAVALHIERI

Av.6, em 02 de agosto de 2016.

Prenotação nº 462.309, de 19 de julho de 2016.

Nos termos do Ofício expedido em 08 de julho de 2016 e assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de São Bernardo do Campo, Dr. Leonardo Caccavali Macedo, referente ao autos da ação de Reconhecimento e Dissolução, Processo nº 1000728-25.2016.8.26.0564 (SEQ6), movido por LILIAN PATRICIA DE CASTRO em face de RENATO FERREIRA, anteriormente qualificados, procedo esta averbação para constar o LEVANTAMENTO da indisponibilidade mencionada na Av.5 desta matrícula, estando o imóvel livre da referida constrição.

O Escrevente Autorizado,



DANIEL DE SANTANA BORGES

R.7, em 15 de março de 2019.

Prenotação nº 505.935, de 26 de fevereiro de 2019.

Pela escritura pública de 14 de fevereiro de 2019, lavrada pelo 8º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo - SP, Livro nº 3836, Páginas 389, apresentada sob forma de documento eletrônico, o proprietário RENATO FERREIRA, RG nº

Continua na Ficha Nº 3

103.640

3

Em 15 de março de 2019

17.935.370-6-SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Banda, nº 720, Centro, nesta cidade, anteriormente qualificado, TRANSMITIU a título de DAÇÃO EM PAGAMENTO seus direitos e obrigações sobre o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$802.829,82 ao BANCO SANTANDER (BRASIL), inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2232, bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, anteriormente qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Sonia Maria da Silva
 SONIA MARIA DA SILVA

Av.8, em 15 de março de 2019.

Prenotação nº 505.935, de 26 de fevereiro de 2019.

Nos termos da escritura pública referida na R.7, procedo a presente averbação para constar que fica CANCELADA a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, registrada sob nº 4 desta matrícula, em razão da DAÇÃO EM PAGAMENTO acima registrada, onde consta a autorização do credor BANCO SANTANDER (BRASIL), anteriormente qualificado, para a quitação da dívida que originou a sua constituição e a consequente resolução da propriedade fiduciária, voltando o imóvel objeto desta matrícula ao regime normal de propriedade.

A Escrevente Autorizada,

Sonia Maria da Silva
 SONIA MARIA DA SILVA

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere. ABRANGENDO APENAS E TÃO SOMENTE AS MUTAÇÕES OCORRIDAS ATÉ O DIA ÚTIL IMEDIATAMENTE ANTERIOR À DATA DA EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO, extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP - Brasil, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade, nada mais havendo até a mesma data com relação ao imóvel objeto da respectiva matrícula. O referido é verdade e dou fé. São Bernardo do Campo, data e hora abaixo indicadas.



Ao Oficial.: R\$ 31,68
 Ao Estado.: R\$ 9,00
 Ao IPESP.: R\$ 6,16
 Ao Reg. Civil R\$ 1,67
 Ao Trib. Just R\$ 2,17
 Ao ISS.: R\$ 0,65
 Total.: R\$ 52,85
 SELOS E CONTRIBUIÇÕES
 RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 12:52:39 horas do dia 15/03/2019

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 59, "C").

Código de controle de certidão :

Prenotação Nº 505935

Selo Digital nº: 1223173C3103640C12522719R



10364018032019 M 103640